DECRETO Nº 2.622, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"ALTERA O DECRETO Nº. 2.511, DE 07 DE MAIO DE 2024, QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, VIII, da Lei Orgânica, **DECRETA:**

Art. 1º - A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Jaborá será composta pelos seguintes membros:

Membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Titular: **DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES** (Secretário Municipal de Administração)
Suplente: **KIMBERLY AGATHA PANDOLFI** (Diretor Geral de Compras e Licitações)

b) Titular: **ROSELAINE JANAINA DO PRADO FREITAS** (Fiscal de Tributos)
Suplente: **EDYVAN CEZAR MARCA** (Secretário Municipal de Finanças)

c) Titular: **CARLOS EDUARDO PRETTO** (Engenheiro Civil)
Suplente: **BRUNA LAIS RECK** (Auxiliar Administrativo)

d) Titular: **MATHEUS BRUNO POLI VALGOI** (Assessor Jurídico)
Suplente: **MILENA RAMELLA** (Secretária Municipal de Controle Interno)

e) Titular: **SILVANIA PINTRO** (Assistente Social)
Suplente: **MARIANE TESC FREITAS** (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social)

f) Titular: **MATEUS TOIGO** (Vereador)
Suplente: **RONEI RODRIGUES** (Vereador)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Titular: **PAOLA PRETTO** (Arquiteta e Urbanismo)
Suplente: **GILDILSON SILVA BARROS** (Auxiliar Administrativo)

b) Titular: **DANIELA LAZAROTTO** (Representante do comércio)
Suplente: **ALUIR ANTÔNIO FORQUEZATO** (Representante do comércio)

c) Titular: **ANDERSON MASSAROLLO** (Representante do Setor Imobiliário)
Suplente: **SALETE MORES TOSCAN** (Representante da Sociedade Civil)

d) Titular: **GABRIELLI MARCA** (Engenheira Agrônoma)
Suplente: **ALEXANDRO GREZEL** (Engenheiro Agrônomo)

Art. 2º - As atribuições desta comissão estão dispostas no regimento geral do processo de elaboração do plano diretor participativo do Município de Jaborá.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as do Decreto Nº. 2.511, de 07 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/01/2025.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração